



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

Decreto nº 2010/2020

Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.453.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 816/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, no Valor de R\$ 1.453.000,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e três reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4, Inciso V da Lei 816/2019 de 20 de Novembro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2020.

São Sebastião do Alto (RJ), 01 de Setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 2010/2020
Saúde, Assistência Social e Prefeitura
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1012200012.040	3.1.90.13	0			39.000,00
1012200012.040	3.1.91.13	0			32.000,00
0824400012.062	3.1.90.11	0			30.000,00
0412200012.002	3.1.90.11	0			200.000,00
0412200012.071	3.1.90.11	0			45.000,00
0206200012.005	3.1.90.91	0			35.000,00
0412200012.009	3.3.90.46	0			60.000,00
0927100052.011	3.1.90.13	0			197.000,00
0927200052.069	3.1.91.13	0			60.000,00
1545100012.017	3.1.90.11	0			230.000,00
2781200012.021	3.1.90.11	0			20.000,00
1236100072.026	3.1.90.11	0			270.000,00
1236100072.026	3.1.90.13	0			25.000,00

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

1236100072.026	3.3.90.46	0		40.000,00
2060600012.031	3.1.90.11	0		60.000,00
0412400012.007	3.1.90.11	0		40.000,00
0412200012.077	3.1.90.11	0		20.000,00
0412100012.078	3.1.90.11	0		20.000,00
1312200012.080	3.1.90.11	0		30.000,00
			1.453.000,00	

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO 2020
RECURSOS PRÓPRIOS

RECEITA	Orçamento	Período	Consolidado	TOTAL
2019	30.479.856,14	Janeiro a Junho de 2019	17.820.071,92	17.820.071,92
2020	32.217.207,93	Julho a Dezembro de 2019	18.797.422,92	18.797.422,92
Diferença	1.737.351,79	Total	36.617.494,84	36.617.494,84

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Período	Prefeitura - Consolidado	TOTAL
Janeiro a Junho de 2020	18.136.558,54	18.136.558,54
Total	18.136.558,54	18.136.558,54

No orçamento das receitas estão inclusas as receitas Intra-Orçamentárias

1) Arrecadação 1º Período de 2019	17.820.071,92
2) Arrecadação 2º Período de 2019	18.797.422,92
3) Arrecadação 1º Período de 2020	18.136.558,54
4) Receita Prevista p/ 2020	32.217.207,93

Cálculo da Taxa de Incremento	1º Período de 2020 x 100 =		Cálculo do Excesso de Arrecadação	
	1º Período de 2019			
Demonstrativo 1	18.136.558,54	x 100	Receita p/ 2020	32.217.207,93
Resultado	17.820.071,92		Arrecadação 1º Período 2020	18.136.558,54
		101,78	Arrecadação Atualizada	19.131.267,41
Demonstrativo 2	101,78	- 100%	Resultado	37.267.825,95
Taxa de Incremento		1,78	Provável Excesso de Arrecadação de 2020	5.050.618,02
Cálculo Final	2º Período de 2019 x Taxa		Utilizado	4.788.500,00
			Saldo	262.118,02
			Dec 1992/2020 de 01/07/2020	R\$ 1.335.500,00
Demonstrativo 3	18.797.422,92	x 1,78	Dec 2001/2020 de 03/08/2020	R\$ 2.000.000,00
			Dec 2010/2020 de 01/09/2020	R\$ 1.453.000,00

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Resultado	333.844,49
Arrecadação Atualizada	18.797.422,92 + 333.844,49
Resultado	19.131.267,41

São sebastião do Alto, 01 de Setembro de 2020.

Carlos Otavio da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal